

CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL (EULA)

Este Contrato de Licença de Usuário Final (doravante denominado "Contrato") é celebrado entre a Artipic AB, uma empresa sueca, registrada sob o número de organização 556935-8392, com sede principal em Telefonvägen 30, 126 26 Hägersten, Suécia (doravante denominada "Licenciante"), e você (doravante denominado "Licenciado" ou "Usuário") em relação ao uso do software Artipic (doravante denominado "Software").

1. Objeto e concessão da licença.

1.1. O Licenciante concede ao Licenciado uma licença não exclusiva, intransferível e revogável para usar o Software de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato.

1.2. A licença é concedida exclusivamente para uso pessoal ou comercial interno do Licenciado, dentro dos limites permitidos por este Contrato.

2. Âmbito de uso e restrições.

2.1. O Software só pode ser usado pelo Licenciado — seja uma pessoa física ou jurídica que adquiriu legalmente a licença.

2.2. O Licenciado não pode:

- revender, alugar, arrendar, penhorar, sublicenciar, doar ou alienar o Software a terceiros sem o consentimento prévio por escrito do Licenciante;
- fornecer acesso ao Software a terceiros para fins de lucro comercial.

3. Propriedade.

3.1. O Software é propriedade intelectual da Modern Graphics Solutions LLC e é protegido por leis de direitos autorais, tratados internacionais, leis de patentes (quando aplicável), leis de segredos comerciais e outras disposições legais aplicáveis.

3.2. Este Contrato não confere ao Licenciado quaisquer direitos de propriedade sobre o Software. Todos os direitos não expressamente concedidos são reservados pelo titular dos direitos.

4. Ações proibidas.

O Licenciado não pode:

- fazer engenharia reversa, desmontar, descompilar, modificar, criar trabalhos derivados, traduzir ou tentar reconstruir ou derivar o código-fonte do Software;
- contornar, desativar ou interferir nos mecanismos de proteção de licenças incorporados ao Software;
- usar o Software para desenvolver um produto de software concorrente;
- distribuir, publicar ou divulgar a terceiros quaisquer resultados de testes de desempenho do Software sem o consentimento prévio por escrito do Licenciante.

Qualquer tentativa de realizar as ações acima resultará automaticamente na rescisão deste Contrato sem aviso prévio e poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa ou criminal de acordo com a legislação aplicável.

5. Isenção de garantias.

5.1. O SOFTWARE É FORNECIDO "COMO ESTÁ" E "CONFORME DISPONÍVEL", SEM QUAISQUER REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. O LICENCIANTE RENUNCIA EXPRESSAMENTE A TODAS AS GARANTIAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, NÃO VIOLAÇÃO, QUALIDADE DE SERVIÇO E COMPATIBILIDADE COM QUALQUER HARDWARE OU SOFTWARE, BEM COMO QUALQUER GARANTIA DE QUE O SOFTWARE SERÁ LIVRE DE ERROS OU ININTERRUPTO.

5.2. TODO O RISCO RELATIVO À QUALIDADE E AO DESEMPENHO DO SOFTWARE É DO LICENCIADO.

5.3. NA MEDIDA EM QUE A LEI APLICÁVEL (INCLUINDO AS REGRAS OBRIGATÓRIAS DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NA UNIÃO EUROPEIA) NÃO PERMITIR A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE CERTAS GARANTIAS, TAIS EXCLUSÕES OU LIMITAÇÕES NÃO SE APLICAM AO LICENCIADO NA MEDIDA PROIBIDA POR LEI.

6. Limitação de responsabilidade.

6.1. EM NENHUMA HIPÓTESE O LICENCIANTE, SEUS EMPREGADOS, DISTRIBUIDORES, FORNECEDORES OU AGENTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, PERDA DE LUCROS, DADOS, REPUTAÇÃO COMERCIAL OU INTERRUPTÃO DAS OPERAÇÕES) DECORRENTES DO USO OU DA IMPOSSIBILIDADE DE USAR O SOFTWARE, MESMO QUE O LICENCIANTE TENHA SIDO AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

6.2. CERTAS JURISDIÇÕES (INCLUINDO OS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA) NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA INTENCIONAL, NEGLIGÊNCIA GRAVE OU LESÃO PESSOAL. NESSES CASOS, A

RESPONSABILIDADE DO LICENCIANTE É LIMITADA NA MEDIDA MÍNIMA PERMITIDA POR LEI.

6.3. A RESPONSABILIDADE TOTAL DO LICENCIANTE POR QUALQUER RECLAMAÇÃO DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO É LIMITADA AO VALOR EFETIVAMENTE PAGO PELO LICENCIADO PELO SOFTWARE DURANTE OS 12 MESES ANTERIORES À DATA DA RECLAMAÇÃO.

7. Prazo e rescisão.

7.1. Este Contrato entra em vigor na data do primeiro uso do Software pelo Licenciado e permanecerá em vigor até sua rescisão.

7.2. O Licenciado pode rescindir o Contrato a qualquer momento, excluindo permanentemente o Software e todas as suas cópias, incluindo toda a documentação acompanhante.

7.3. Este Contrato será rescindido automaticamente e sem aviso prévio em caso de violação pelo Licenciado de qualquer termo ou condição deste Contrato.

7.4. Em caso de rescisão deste Contrato por qualquer motivo, o Licenciado deverá excluir e destruir imediatamente todas as cópias do Software e materiais relacionados em sua posse ou sob seu controle.

8. Atualizações do Software.

8.1. O Licenciante pode, de tempos em tempos, lançar atualizações, correções, melhorias ou novas versões do Software (doravante denominadas "Atualizações").

8.2. As Atualizações são disponibilizadas ao Licenciado à medida que são lançadas; no entanto, a instalação das Atualizações é feita a critério exclusivo do Licenciado. O Licenciado pode continuar usando uma versão anterior do Software sem instalar as Atualizações.

8.3. O Licenciante não garante a compatibilidade ou funcionalidade total das versões anteriores com novos sistemas operacionais, hardware ou software de terceiros após o lançamento das Atualizações.

8.4. Se o Licenciado não instalar as Atualizações por um período prolongado, o Licenciante reserva-se o direito de descontinuar o suporte técnico para essa versão mediante aviso prévio de pelo menos 30 dias.

9. Privacidade e tratamento de dados pessoais.

9.1. O uso do Software pode envolver a coleta e o processamento de informações técnicas (incluindo endereço IP, tipos de dispositivos, versões de sistemas operacionais, dados de ativação e uso) para fins de garantir funcionalidade, melhorar o Software e prevenir o uso fraudulento ou não autorizado.

9.2. O tratamento de dados pessoais é realizado de acordo com a Política de Privacidade do

Licenciante, disponível em: <https://www.artipic.com/privacy-policy/>, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) (UE) 2016/679 para usuários localizados na União Europeia.

9.3. O Licenciado pode retirar seu consentimento para o tratamento de dados pessoais a qualquer momento, notificando o Licenciante; no entanto, essa retirada pode afetar a disponibilidade ou funcionalidade de certos recursos do Software.

10. Integralidade do contrato e alterações.

10.1. Este Contrato constitui o acordo integral entre as Partes em relação ao objeto deste Contrato e substitui todos os acordos orais ou escritos anteriores.

10.2. Quaisquer alterações ou modificações neste Contrato só serão eficazes se forem feitas por escrito e assinadas pelos representantes autorizados de ambas as Partes.

10.3. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida ou inexecutável, tal disposição será interpretada na medida máxima consistente com a intenção das Partes, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

11. Lei aplicável e resolução de disputas.

11.1. Este Contrato é regido e interpretado de acordo com as leis da Suécia, bem como os tratados internacionais aplicáveis sobre direitos autorais.

11.2. Para Licenciados localizados na União Europeia, as disposições deste Contrato não prejudicam nem restringem os direitos obrigatórios de proteção do consumidor conferidos pelas leis do país de residência do Licenciado.

11.3. Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações decorrentes ou relacionadas a este Contrato serão submetidas aos tribunais competentes da Suécia, salvo se exigido de outra forma por disposições obrigatórias da lei aplicável.

11.4. Antes de iniciar um processo judicial, as Partes farão esforços razoáveis para resolver a disputa por meio de negociação. Uma reclamação formal será apresentada por escrito e será analisada no prazo de trinta (30) dias corridos a partir do recebimento.

12. Aceitação dos termos.

12.1. Ao instalar, copiar ou usar o Software de qualquer outra forma, o Licenciado reconhece que leu, compreendeu e concorda em cumprir todos os termos e condições estabelecidos neste Contrato.

AVISO IMPORTANTE: O Software é desenvolvido e propriedade da Modern Graphics Solutions LLC (Federação Russa), que atua como desenvolvedor técnico e titular dos direitos. A Artipic

AB atua como Licenciante para todos os territórios fora da Federação Russa e da Comunidade dos Estados Independentes (CEI). Este Contrato é redigido em inglês. Qualquer tradução é fornecida apenas para fins informativos e não afeta a interpretação deste Contrato.